



RESOLUÇÃO Nº 41/22-CEPE

Altera a Resolução nº 32/22-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2022 (cursos de 20 semanas no semestre).

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 4694733) no processo nº 017711/2022-69, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“NOVEMBRO/2022

.....

21 a 25/novembro / 2022 – 13ª SIEPE - Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 22/07/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4730413** e o código CRC **B3F95B75**.